



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO - CGA

Sigla: TJPA

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Autoridade Máxima: Célia Regina de Lima Pinheiro

Resp. pela Informação: Coordenadoria Geral de Arrecadação

Mês de Referência: MAR/2019

Data de Publicação: 29/04/2019

RECEITA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FRJ

Ano: 2019

(R\$)					
Mês	1- Recurso a título de Serviços Extrajudicial	2- Recurso a título de Custas Judiciais	3- Recurso a título de Taxa Judiciária	4- Demais recursos conf. Previsto em Leis específicas	TOTAL
Janeiro	3.929.208,59	3.512.721,74	2.120.959,40	2.358.835,07	11.921.724,80
Fevereiro	4.281.836,98	3.584.013,51	2.173.951,51	2.553.076,70	12.592.878,70
Março	3.527.137,30	3.213.047,12	1.995.650,12	2.150.367,60	10.886.202,14
TOTAL	11.738.182,87	10.309.782,37	6.290.561,03	7.062.279,37	35.400.805,64

Fontes: Banpará e Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 21 de 28 de fevereiro de 1994

Notas:

1- taxa de fiscalização extrajudicial, selos de segurança, taxa de distribuição de protestos e excedente da remuneração de interinos.

2- custas do 1º grau, custas do 2º grau, custas dos juizados especiais, taxa de fiscalização judicial e dívida ativa.

3- taxa judiciária

4- rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimento sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais Lei nº 6.750/05

5- Em Dezembro de 2021 foi feita retificação do mês de Março 2019 nos recursos a título de custas judiciais que passou de R\$ 3.208.564,77 para R\$ 3.213.047,12 e recursos a título de taxas judiciárias que passou de R\$ 1.991.277,01 para R\$ 1.995.650,12. O motivo da retificação foi adequação da publicação a informação de pagamento identificado no Siafem que reflete o regime de caixa, ou seja, valores efetivamente pagos no mês.